



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 002/2014

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente um pregoeiro e dois membros da equipe de apoio do pregão presencial, para o período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo enumerados e suas respectivas funções:

Pregoeira: **Nilza Machado de Oliveira**

Equipe de Apoio: **Zenilda Treemann Kruger Souza**

Equipe de Apoio: **Simone Kalk**

Art. 3º - A Pregoeira e os membros da equipe de apoio deverão observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES